

## ANEXO II

### PROPOSTA

\_\_\_\_\_ (1), obriga-se a adquirir os bens a que se refere o anúncio publicado no Diário da República, II Série, n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, relativo à "HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO, REMOÇÃO E DESTRUIÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA", durante o prazo máximo de três anos ou até à aquisição de 3000 veículos existentes no Parque Municipal de Materiais e Viaturas de Trajouce, de acordo com a Condições Gerais de alienação, das quais tomou pleno e integral conhecimento pelo valor contratual máximo de € \_\_\_\_\_ (extenso) (2), na seguintes condições de preço unitário por categoria de veículos:

<b>CATEGORIA DE VEÍCULOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO POR UNIDADE (€)</b>
Veículos ligeiros	2000	
Veículos pesados	50	
Motociclos, ciclomotores e quadriciclos	500	
Velocípedes	300	
Rulotes	100	
Barcos	50	
Atrelados	200	
TOTAL		

Não se liquidando o valor de IVA, de acordo com o estipulado no n.º 13, do artigo 35º do Código do Imposto sobre Valor Acrescentado, por alteração da Lei n.º 33/2006 de 28 de julho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_ (3)

(Assinatura)

- (1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do/s representantes legal/s do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva, com a indicação do nome, estado, profissão e residência, ou firma e sede.
- (2) Valor expresso em algarismos e por extenso.
- (3) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do/s representante/s legal/ais do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva.